DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 97

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

BÁLSAMO PREFEITURA O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 104

PORTARIA Nº 2.718 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. ANTÔNIO APARECIDO DE BARROS, DO CARGO DE LANÇADOR, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 105

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **ANTÔNIO APARECIDO DE BARROS (matrícula nº 150)**, do cargo de provimento efetivo de Lançador, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:44:46 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 **FLS 198**

PORTARIA Nº 2.765, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA:

Art.1º) Fica designada como responsável para realização dos serviços como Secretária da Junta de Serviço Militar, a senhora **MONIELLY FRANCINE DA SILVA BONISSE , RG: 45.128.269-3 e do CPF: 459.966.618-10,** no cargo de Recepcionista,

Art. 2°) Fica concedido **gratificação especial de 50% (Cinquenta por cento)** de acordo com o **art. 10 da Lei Municipal nº 1.239, de 28 de abril de 1.992,** à servidora por acréscimo de função.

Art. *3°)* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 1º de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827 Dados: 2025.08.01 15:47:37 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22

FLS

PORTARIA Nº 2719, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. ANTÔNIO BERNECULI FILHO, DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **ANTÔNIO BERNECULI FILHO (matrícula nº 1250)**, do cargo de provimento efetivo de Lançador, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:45:43 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 108

PORTARIA Nº 2.720 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. ANTÔNIO CARLOS FERRACINI, DO CARGO DE MOTORISTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 109

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **ANTÔNIO CARLOS FERRACINI (matrícula nº 4059)**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:46:53 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 **FLS 110**

PORTARIA Nº 2.721 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. BENTO JOSÉ DOS REIS, DO CARGO DE ZELADOR DO GINÁSIO DE ESPORTES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 **FLS 111**

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **BENTO JOSÉ DOS REIS (matrícula nº 370)**, do cargo de provimento efetivo de Zelador do Ginásio de Esportes, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:45:45 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 112

PORTARIA Nº 2.722 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. CIRLEIA REGINA CHIOVETTO DA SILVA, DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 113

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **CIRLEIA REGINA CHIOVETTO DA SILVA (matrícula nº 770)**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:47:37 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 114

PORTARIA Nº 2.723 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. DEUSA ALMEIDA BRITO, DO CARGO DE AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referido servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 115

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **DEUSA ALMEIDA BRITO (matrícula nº 4213)**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Operacional, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827 Dados: 2025.08.01 13:46:15 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 118

PORTARIA Nº 2.725 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. DIOGO ALONSO SOLER, DO CARGO DE LEITURISTA/OPERADOR DE EQUIPAMENTOS/ ENCANADOR, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 119

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **DIOGO ALONSO SOLER (matrícula nº 1532)**, do cargo de provimento efetivo de Leiturista/Operador de Equipamentos/ Encanador, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:47:57 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 116

PORTARIA Nº 2.724 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. EDILENE CRISTINA BUENO, DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 117

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **EDILENE CRISTINA BUENO (matrícula nº 4501)**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:48:22 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 120

PORTARIA Nº 2.726 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. EDI PRADO NASCIMENTO JACINTO, DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 121

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **EDI PRADO NASCIMENTO JACINTO (matrícula nº 5026)**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827 Dados: 2025.08.01 13:48:42 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 122

PORTARIA Nº 2.727 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. EUCLIDES PINTO FILHO, DO CARGO DE LAVADOR, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 123

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **EUCLIDES PINTO FILHO (matrícula nº 5408)**, do cargo de provimento efetivo de Lavador, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:49:04 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 124

PORTARIA Nº 2.728 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. FÁTIMA MADALENA MORENO, DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 **FLS 125**

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **FÁTIMA MADALENA MORENO (matrícula nº 1580)**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:49:26 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 **FLS 126**

PORTARIA Nº 2.729 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. GILDO BATISTA RODRIGUES, DO CARGO DE SERVIDOR BRAÇAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 **FLS 127**

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **GILDO BATISTA RODRIGUES (matrícula nº 3958)**, do cargo de provimento efetivo de Servidor Braçal, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:50:13 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 128

PORTARIA Nº 2.730 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. IZABEL FÁTIMA BENÇAL, DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 129

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **IZABEL FÁTIMA BENÇAL (matrícula nº 1542)**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:50:42 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 130

PORTARIA Nº 2.731, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOÃO GASQUES DIAS FILHO, DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 131

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **JOÃO GASQUES DIAS FILHO (matrícula nº 1280)**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 132

PORTARIA Nº 2.732 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOÃO MARQUES DA SILVA, DO CARGO DE LEITURISTA/ OPERADOR DE EQUIPAMENTOS/ ENCANADOR, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 133

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **JOÃO MARQUES DA SILVA (matrícula nº 1564)**, do cargo de provimento efetivo de Leiturista, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:51:07 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 134

PORTARIA Nº 2.733 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOÃO PEREIRA DA SILVA, DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 135

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **JOÃO PEREIRA DA SILVA (matrícula nº 1524)**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:51:33 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 136

PORTARIA Nº 2.734 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOAQUIM DOMINGOS DE SOUZA, DO CARGO DE PEDREIRO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 137

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **JOAQUIM DOMINGOS DE SOUZA (matrícula nº 1110)**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827 Dados: 2025.08.01 13:51:59 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 138

PORTARIA Nº 2.735 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOSÉ CARLOS ROSSAN, DO CARGO DE MOTORISTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 139

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **JOSÉ CARLOS ROSSAN (matrícula nº 1395)**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:53:08 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 140

PORTARIA Nº 2.736 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOSÉ HAROLDO RODRIGUES LOURENÇO, DO CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 141

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **JOSÉ HAROLDO RODRIGUES LOURENÇO (matrícula nº 1727)**, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:53:38 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 142

PORTARIA Nº 2.737 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOSÉ JORDÃO FILHO, DO CARGO DE MOTORISTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 143

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **JOSÉ JORDÃO FILHO (matrícula nº 570)**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827 Dados: 2025.08.01 13:41:48 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 144

PORTARIA Nº 2.738 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOSÉ LUIS GRAMGNA, DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 145

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **JOSÉ LUIS GRAMGNA (matrícula nº 1117)**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:54:29 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 146

PORTARIA Nº 2.739 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOSÉ ROBERTO MARTINS RUIZ, DO CARGO DE MESTRE DE OBRAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 147

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **JOSÉ ROBERTO MARTINS RUIZ (matrícula nº 1180)**, do cargo de provimento efetivo de Mestre de Obras, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:55:08 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 148

PORTARIA Nº 2.740 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. LOURDES DE ARAÚJO DA SILVA, DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 149

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **LOURDES DE ARAÚJO DA SILVA (matrícula nº 1490)**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:55:32 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 150

PORTARIA Nº 2.741 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. LUIZ ALBERTO DO AMARAL, DO CARGO DE MÉDICO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 151

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **LUIZ ALBERTO DO AMARAL (matrícula nº 610)**, do cargo de provimento efetivo de Médico, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:55:58 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 152

PORTARIA Nº 2.742 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. LUIZ FRANCISCO JACOMETTI, DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 153

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **LUIZ FRANCISCO JACOMETTI (matrícula nº 1190)**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:56:24 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 154

PORTARIA Nº 2.743 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. MAGALY NOGUEIRA DE PAULA, DO CARGO DE ESCRITURÁRIA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 155

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **MAGALY NOGUEIRA DE PAULA (matrícula nº 340)**, do cargo de provimento efetivo de Escriturária, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:57:00 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 156

PORTARIA Nº 2.744 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. MARIA APARECIDA BENECULE COLTRO, DO CARGO DE AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 157

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA BENECULE COLTRO (matrícula nº 4215)**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Operacional, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:57:24 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 158

PORTARIA Nº 2.745 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. MARIA APARECIDA GIRALDELLI, DO CARGO DE AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 159

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA GIRALDELLI (matrícula nº 4210)**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Operacional, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:57:51 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 160

PORTARIA Nº 2.746 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. MARIA APARECIDA PINTO, DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 161

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA PINTO (matrícula nº 1581)**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:58:20 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 162

PORTARIA Nº 2.747 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. MARIA CELIA TERRADAS, DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 163

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **MARIA CELIA TERRADAS (matrícula nº 4728)**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:59:51 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 164

PORTARIA Nº 2.748 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. MARIA CONCEIÇÃO GONSALES STEQUE, DO CARGO DE ASSISTENTE GERAL ADMINISTRATIVO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 165

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **MARIA CONCEIÇÃO GONSALES LOPES STEQUE (matrícula nº 1554)**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Geral Administrativo, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:00:17 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 166

PORTARIA Nº 2.749 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. MARISA APARECIDA PINTO MILANI, DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 167

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **MARISA APARECIDA PINTO MILANI (matrícula nº 1590)**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:00:49 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 168

PORTARIA Nº 2.750 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. MARLENE APARECIDA MARTINS RUIZ, DO CARGO DE SECRETÁRIA DO CEMITÉRIO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 169

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **MARLENE APARECIDA MARTINS RUIZ (matrícula nº 460)**, do cargo de provimento efetivo de Secretária do Cemitério, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 170

PORTARIA Nº 2.751 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. MARLI APARECIDA RODRIGUES DE BARROS, DO CARGO DE AGENTE DE SANEAMENTO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 171

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **MARLI APARECIDA RODRIGUES DE BARROS (matrícula nº 3889)**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:01:26 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 172

PORTARIA Nº 2.752 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. NELSON PEREIRA SALSA, DO CARGO DE SERVIDOR BRAÇAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 173

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **NELSON PEREIRA SALSA (matrícula nº 3912)**, do cargo de provimento efetivo de Servidor Braçal, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 13:59:03 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 174

PORTARIA Nº 2.753 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. OLIANDRA SOUZA DE ALMEIRA TAMARINDO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 175

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **OLIANDRA SOUZA DE ALMEIRA TAMARINDO (matrícula nº 760)**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:01:55 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 176

PORTARIA Nº 2.754 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. REGINALDO PERPÉTUO DE OLIVEIRA, DO CARGO DE MOTORISTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 177

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **REGINALDO PERPÉTUO DE OLIVEIRA (matrícula nº 600)**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:02:49 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 178

PORTARIA Nº 2.755 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. RITA DE CÁSSIA TAVARES FERNANDES DAS NEVES, DO CARGO DE RECEPCIONISTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 179

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **RITA DE CÁSSIA TAVARES FERNANDES DAS NEVES (matrícula nº 126)**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:03:15 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 180

PORTARIA Nº 2.756 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. RUBENS ROBERTO INGRACI JUNIOR, DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 181

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **RUBENS ROBERTO INGRACI JUNIOR (matrícula nº 630)**, do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:03:37 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 182

PORTARIA Nº 2.757 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. SANDRA APARECIDA DE PAULA, DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 183

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **SANDRA APARECIDA DE PAULA (matrícula nº 640)**, do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:04:08 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 **FLS 184**

PORTARIA Nº 2.758 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. SEBASTIÃO CELESTINO DOS SANTOS, DO CARGO DE MOTORISTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o referido servidor já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 **FLS 185**

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor público municipal, **SEBASTIÃO CELESTINO DOS SANTOS (matrícula nº 1127)**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:04:31 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal de Bálsamo

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 186

PORTARIA Nº 2.759 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. SILVIA ADRIANA MUNHOZ DE MAGALHÃES, DO CARGO DE ASSISTENTE GERAL ADMINISTRATIVO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 187

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **SILVIA ADRIANA MUNHOZ DE MAGALHÃES (matrícula nº 1588)**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Geral Administrativo, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 196

PORTARIA Nº 2.764 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. VERA LUCIA JORDÃO RODRIGUES, DO CARGO DE SERVIDOR BRAÇAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 197

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **VERA LUCIA JORDÃO RODRIGUES (matrícula nº 3950)**, do cargo de provimento efetivo de Servidor Braçal, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:22:01 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 188

PORTARIA Nº 2.760 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. WILMA ISMAEL VISMARA, DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 189

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **WILMA ISMAEL VISMARA (matrícula nº 3862)**, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:04:56 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 190

PORTARIA Nº 2.761 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. ZENAIDE DE FÁTIMA MELATO SANTOS, DO CARGO DE AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 191

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **ZENAIDE DE FÁTIMA MELATO SANTOS (matrícula nº 4111)**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Operacional, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 192

PORTARIA Nº 2.762 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. ZENAIDE DE OLIVEIRA ISMAEL, DO CARGO DE ZELADOR DO CENTRO DE LAZER, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 193

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **ZENAIDE DE OLIVEIRA ISMAEL (matrícula nº 4218)**, do cargo de provimento efetivo de Zelador do Centro de Lazer, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:05:17 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 194

PORTARIA Nº 2.763 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA. ZILDA BAESSO MARTINS, DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22 FLS 195

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **ZILDA BAESSO MARTINS (matrícula nº 290)**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 14:05:44 -03'00'

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

EDITAL Nº 008/2025

A Profª Sandra Regina Pinto Montrezor, Diretora Municipal da E.M.E.F. "Modesto José Moreira"- município de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente os candidatos segundo Edital do Processo Seletivo para Docentes Nº001/2023, de acordo com a Portaria DMEC nº 001, de 17/10/2024 e com a Peça de Informação nº 660339.0000115/2019-6.

Dia: 05/08/2025
Local: E.M.E.F. "Modesto José Moreira"
Horário: 11h

Atribuição de 01 (uma) **classe de 2º ano**, no período da tarde, das 12h30min às 17h30min, com 02 (duas) horas de HTPC que deverão ser realizados as terças-feiras, das 09h30min às 11h30min e 03 (três) horas de HTPL, de 05/08/2025 à 31/08/2025.

E para que ninguém alegue ignorância o presente vai afixado nos lugares de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores", na E.M.E.F. "Modesto José Moreira", na C.E.M.E.I. "Letícia Silva Sanches" e no Site da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP.

Bálsamo, 01 de agosto de 2025.

P/ [signature]
Sandra Regina Pinto Montrezor
Diretora de Escola Municipal
RG. 19.333.049-0

EMEF "MODESTO JOSÉ MOREIRA"
RUA: AURORA SOARES GERALDES, Nº419- CENTRO- BÁLSAMO- SP- CEP: 15.140-000
FONE: 17- 3264-1278 / 17- 98201-0087- EMAIL: modestobalsamo@hotmail.com